

**Reunião ordinária****Data: 2023-05-29****Início: 09.32 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.55 horas****Presenças:**

Vice-Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Presidente não participou na reunião por se encontrar ao serviço da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS 2023 – DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS (45/PPRC/PR/2023)

N.º 02 – FESTA DOS TABULEIROS 2023 – COBRANÇA DE BILHETE TARIFA DE MOTORISTA NOS TRANSFERES (173/PGEN/DOM/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)

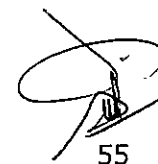
N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (17/PGEN/PR/2023)

INFORMAÇÕES:**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (46/PPRC/PR/2023)

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:

N.º 05 – CONSTITUIÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE APOIO À REDE DE CIDADES



55

PORTUGUESAS VISANDO A NEUTRALIDADE CLIMÁTICA EM 2030 (11/PGEN/GAIT/2023)

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DE CRECHE - projeto base (1925/ENTE/DAJA/2023 - 2/ESCOL/EPTH/2022) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – primeiro contrato adicional (93/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020) -----

N.º 08 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – alteração da fórmula de revisão de preços (2150/ENTE/DAJA/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (2110/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Junta de Freguesia de Carregueiros (13/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA (16/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro (14/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 13 – PROCISSÃO DE ACOLHIMENTO DOS SÍMBOLOS DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE– isenção de taxas (2522/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 14 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES (1997/ENTE/DAJA/2023 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (131/PROR/DGT/2022 - 298/EDIF/DGT/2019)-----

N.º 16 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE FRAÇÃO SITA NA RUA CAMÕES, N.º 5, EM RODA PEQUENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Lisete Ferreira Pina Alves Videira – Cabeça de Casal da Herança (228/ECER/DGT/2023 - 400/DIVER/DGT/2023)-----



56

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

- N.º 17 – INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES (169/PGEN/DPC/2023)-----**
N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Jorge Miguel de Abreu Marques (2298/ENTE/DAJA/2023) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

- N.º 19 – CONGRESSO DA SOPA 2023 (3/EVAT/DTC/2023 - 7/ATIVEV/DTC/2023) -----**
N.º 20 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de Atividades para o ano 2023 (2777/ENTE/DAJA/2023) -----
N.º 21 – DOAÇÃO DE ESPÓLIO PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (2170/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018)-----

EXPEDIENTE: -----

- N.º 22 – RELATÓRIO DA ATIVIDADE E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA ENSINO PROFISSIONAL DE TOMAR, LDA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 (2627/ENTE/DAJA/2023 - 13/ENTPAR/DF/2013) -----**

Sendo nove horas e trinta e dois minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu a falta de resposta ao ponto quatro do requerimento apresentado no início de janeiro, já reforçado, insistindo na obtenção dos documentos então solicitados, designadamente os relatórios e/ou informações onde constem as avaliações técnicas efetuadas pelos Serviços da Câmara aos três Subsistemas, que sustentam a diferenciação de opção distinta no Subsistema de Saneamento de Águas Residuais de São Pedro de Tomar (ser realizado por administração direta) que concluiu não estarem estas vias do Subsistema de São Pedro de Tomar, sujeitas a uma carga de trânsito, como as dos outros subsistemas, bem como os pareceres sobre esses relatórios, a aprovação dos mesmos pela Câmara Municipal, respetiva comunicação à Tejo Ambiente, e documentos anexos, para conhecimento das reuniões, atas e deliberações.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente deu nota que o requerimento será respondido sendo certo que a intervenção está prevista após a resolução de algumas situações detetadas no âmbito da empreitada.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, depois de duas ou três edições, o orçamento participativo desapareceu da ação municipal; foram implementados nesse âmbito alguns projetos interessantes e continua a entender que é muito interessante esta possibilidade de os



57

cidadãos escolherem os projetos que querem ver implementados, e gostaria de conhecer os motivos da decisão e se há alguma perspectiva de voltar a acontecer. Perguntou qual é o ponto da situação do processo da Praia Fluvial do Alqueidão e se há perspectivas de o espaço poder estar em funcionamento no verão que se aproxima. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que, durante três anos, implementaram o orçamento participativo e os três projetos correspondentes, e também o orçamento participativo jovem, mas os processos foram objeto de avaliação política e de gestão, e entenderam que seria de suspender a medida cujo espírito é muito interessante; a forma como se concretizou em Tomar acabou por ter aspetos que vão contra esse espírito, nomeadamente ganhando um carácter de quase disputa partidária, com as Juntas de Freguesia a assumir projetos e a fazer, assumidamente, campanha por eles, o que até causou grande desconforto entre a Juntas de Freguesia que não o fizeram porque se entendia uma prática de financiamento quase encapotado; depois, existiram problemas que levaram à intervenção do Ministério Público, nomeadamente em relação a votações (num dos anos, foi cancelada a primeira votação e repetido o processo); depois, com alguma responsabilidade do Município em relação à forma como definiu as regras, todos os projetos executados foram muito além do montante que estava previsto e disponível para o efeito, e se revelaram morosos e de elevada dificuldade de execução, umas vezes incluindo terrenos privados, ou necessidade de obtenção de diversos pareceres de entidades externas. Salientou que a medida poderá vir a ser retomada com outros parâmetros e dotações mais pequenas para ser mais fácil definir o objeto e o âmbito dos projetos e, acima de tudo, não terem esse cariz político-partidário.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que recebeu o processo da Praia Fluvial do Alqueidão na parte do respetivo licenciamento, ainda sem parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, com quem reuniu, para perceber quais as questões que teriam que ser sanadas; foram submetidos alguns documentos na passada semana e aguarda-se a emissão do título de utilização, para que possam lançar o procedimento para concessão do espaço, cujo caderno de encargos se encontra elaborado. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se a obra foi realizada sem o parecer favorável/aprovação prévia da Agência Portuguesa do Ambiente e qual é a probabilidade de se obter a aprovação que falta. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que, na fase inicial, o projeto foi sendo objeto de reuniões com a entidade e foi sendo adequado às exigências legais, nomeadamente do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode. -----



58

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que, apesar desse acompanhamento, no final, o processo teve que ser inserido na plataforma de licenciamento SILiAmb e estaria em falta alguma documentação instrutória, já enviada, aguardando-se a emissão do título definitivo. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco pediu informação sobre a legalidade dos acréscimos de construção no edificado do antigo Convento de Santa Iria, em leito de cheia, e sobre as eventuais exceções que tenham sido requeridas ou detidas pela Vila Galé para que aquela construção ali fosse possível. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que o processo de licenciamento está devidamente enquadrado na legislação vigente e no Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, e foi acompanhado pela Direção-Geral do Património Cultural (que, no âmbito das suas competências, continua a acompanhar a obra, para além do acompanhamento arqueológico) e pela Agência Portuguesa do Ambiente, com quem houve um conjunto de reuniões, também no local, para garantir que todas as regras estavam asseguradas. Partilhou informação sobre as iniciativas que terão lugar no mês de junho, alusivas à semana da Criança e do Ambiente; dado o envolvimento das escolas e das crianças do concelho no Cortejo e nos Jogos Populares dos Rapazes, no âmbito da Festa dos Tabuleiros, foram previstas atividades mais simples, designadamente: no dia um, para as crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo, a experiência de assistir a cinema em sala, com direito a pipocas, a que se seguirá a oferta de um lanche no pátio do Convento de São Francisco; haverá outras atividades paralelas ligadas ao ambiente, mediante inscrição; no dia quatro, na zona desportiva, um conjunto de iniciativas para as famílias. Deu nota da entrega do encarte da revista do jornal Observador, dedicado a Tomar e ao muito que tem para oferecer, que está bastante interessante e bem feito.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de maio de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos (2.552.519,62€) em Operações Orçamentais, e trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos (344.223,67€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----



N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS 2023 – DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a definição dos locais de estacionamento no período da Festa dos Tabuleiros, e respetivos preços, quando aplicável. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3385/PR/2023, de 15 de maio, e mapas complementares, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação sobre a alternativa de estacionamento para os residentes na avenida António Fonseca Simões e zona do parque da REFER, destinadas ao parqueamento de autocarros, a exemplo do que acontece para outros residentes. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques informou que o parque de estacionamento na envolvente do Mercado Municipal está previsto para os moradores do centro histórico detentores de dístico de estacionamento, tendo em atenção a ornamentação das ruas.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou como vai funcionar o Mercado Municipal no período da Festa. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que o mercado diário funcionará normalmente, no horário estabelecido, e o semanal terá que ser suspenso; o mercado grossista será deslocalizado, estando a ser preparada a proposta. -----

N.º 02 – FESTA DOS TABULEIROS 2023 – COBRANÇA DE BILHETE TARIFA DE MOTORISTA NOS TRANSFERES-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cobrança de bilhete tarifa de motorista nos transferes de São Lourenço para a rotunda de confluência da avenida António Fonseca Simões com a avenida Dom Nuno Álvares Pereira (TR1), do Alto do Piolhinho para a avenida António Fonseca Simões (TR2), do Casal Magano para a Estrada de Paialvo (TR3), da Venda Gaita e da rua Cruz de Santo António para o Terreiro Dom Gualdim Pais (TR4), e da rua de Santa Cruz, nas Avessadas, para a rua Coronel Garcês Teixeira (TR5), nos termos e fundamentos da informação n.º 4618/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



60

informação, deliberou aprovar a cobrança de bilhete tarifa de motorista, no valor de 1,00€ (um euro), ida e volta, aos utentes dos transferes com idade superior a 6 anos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco pediu informação sobre os meios de transporte previstos para realizar os transferes e sobre o tipo de controlo ao dinheiro que é cobrado.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que os transferes são assegurados pelas viaturas dos Transportes Urbanos de Tomar, cujos motoristas já fazem esse trabalho no dia-a-dia, e julga que poderá ainda haver reforço por parte de uma empresa contratada.-----

N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo visando a reparação da conduta adutora (principal) da rede de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu a falta de documentos de referência e/ou de suporte ao protocolo, ficando sem se saber qual é o horizonte temporal do protocolo e a zona de intervenção, ou se existem estudos prévios que suportem esta colaboração e eventuais orçamentos ou estimativa dos custos envolvidos. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que o assunto tem sido mais acompanhado pela Sra. Presidente e não está habilitado a prestar de imediato a informação solicitada, julgando mesmo que nem tudo estará ainda definido. Sugeriu a conversão em requerimento.-----

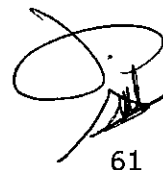
O Sr. Vereador Luís Francisco requereu informação sobre o período de vigência do protocolo e a área a intervir, e sobre a existência de estudos prévios e/ou orçamentos relativamente ao seu objeto e custos associados à intervenção. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em maio,



61

no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 05 – CONSTITUIÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE APOIO À REDE DE CIDADES PORTUGUESAS VISANDO A NEUTRALIDADE CLIMÁTICA EM 2030 -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 72/GAIT/2023 e a proposta de constituição de uma Plataforma de Apoio à Rede de Cidades Portuguesas visando a Neutralidade Climática em 2030, em análise no âmbito do grupo de cidades que declararam intenção de pertencer à iniciativa europeia 100 Climate-Neutral and Smart Cities. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, de acordo com a informação técnica, não foi assumido qualquer compromisso vinculativo, mas a instalação da plataforma tem um custo orçamentado de quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos euros, e gostaria de perceber se há a expectativa de o município vir a participar esta despesa. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que, para já, não há qualquer expectativa que os municípios venham a assumir qualquer participação nestas despesas. -----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA: -----

N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DE CRECHE - projeto base-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base para requalificação do Jardim de Infância de Tomar e instalação de Creche, elaborado por Modo Arquitetos Associados, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 67/EPTH/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto base condicionado à integração, em fase de projeto de execução, de todas as recomendações descritas na análise técnica efetuada em anexo (pontos 1 a 5) e do parecer da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, bem como a sua compatibilização com as restantes especialidades.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o projeto será implementado em duas fases, sendo uma a creche e outra o jardim de infância, mas não encontrou indicação do valor estimado do investimento; sabe que o Município viu aprovada



uma candidatura para a resposta de creche, mas desconhece os valores envolvidos e o que se perspectiva fazer. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que o projeto de execução apresentará a estimativa do custo da intervenção; as respostas de creche e de jardim de infância dependem da Segurança Social e do Ministério da Educação, respetivamente, o que esteve na base da divisão em duas fases, até para aproveitar a oportunidade de financiamento que surgiu, para a resposta de creche, com comparticipação aprovada no montante de cerca de trezentos mil euros. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – primeiro contrato adicional-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de abril, a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato n.º 2023_025 nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente.-----


A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Assistimos a mais uma obra da gestão socialista que não foge à “regra” dos trabalhos a mais, derrapagens orçamentais e derrapagens no tempo. -----

Numa obra que já deveria ter terminado em novembro passado, há mais de meio ano, continuamos a ser confrontados com alterações ao projeto erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. -----
Por isso, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra.”-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que foi aqui informado que a obra se podia dar como concluída, mas, na passada semana, constatou a presença de pessoas a trabalhar no espaço da obra, e gostaria de obter informação atualizada. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que prestou a informação de que dispunha




63

sendo certo que falta retirar os tapumes e repor a calçada do passeio exterior, sendo esse o trabalho que está a ser feito. -----

N.º 08 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – alteração da fórmula de revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada pelo empreiteiro para alteração da fórmula de revisão de preços da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.º 4117/2023 e n.º 4122/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a fórmula contratual de revisão de preços F19 – Estruturas metálicas, para aplicação na determinação da revisão de preços da empreitada. --- Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 13 e 14 de maio, para a realização do Campeonato Distrital de Patinagem Artística e Torneio de Benjamins Livres / Solo Dance, organizado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 637/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Junta de Freguesia de Carregueiros-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra do Divino


64

Espírito Santo, que se realiza em Carregueiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 2360/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3388/PR/2023, de 17 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo - Remax, nos termos e fundamentos da informação n.º 2402/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3397/PR/2023, de 18 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra da Nossa Senhora dos Prazeres, nos termos e fundamentos da informação n.º 2419/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3402/PR/2023, de 19 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – PROCISSÃO DE ACOLHIMENTO DOS SÍMBOLOS DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE– isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Procissão de Acolhimento dos Símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2423/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----



65

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 14 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, nos dias 6 e 7 de maio, para transporte de alimentos recolhidos em Tomar, no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, com custos para o Município no valor de 248,00€ (duzentos e quarenta e oito euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3162/PR/2023, de 3 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo tomado conhecimento do resultado da campanha realizada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 298/EDIF/DGT/2019, em que são requerentes Júlio César Batista da Assunção e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento das obras de demolição e construção de um muro de vedação em Sítio do Vale, Estrada das Aboboreiras, n.º 29 A, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 8135/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE FRAÇÃO SITA NA RUA CAMÕES, N.º 5, EM RODA PEQUENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Lisete Ferreira Pina Alves Videira – Cabeça de Casal da Herança -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 8643/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo



Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao prédio sito na Rua Camões, n.º 5, em Roda Pequena, Freguesia de Asseiceira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1752, que Florbela Pina Videira Homem Paulo, cabeça de casal da herança de Lisete Ferreira Pina Alves Videira, pretende realizar pelo valor de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 17 – INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento dos pedidos de realização de queimas, no período de 1 de junho a 31 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 410/2023 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não autorizar queimas no período de 1 de junho a 31 de outubro, podendo esta última data ser alterada, tendo em conta as condições meteorológicas que se façam sentir nessa altura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Jorge Miguel de Abreu Marques-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005798.2023, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 2,45 hectares, no prédio denominado Valongos, sito na Freguesia de Asseiceira, a desenvolver por Jorge Miguel de Abreu Marques, nos termos e fundamentos da informação n.º 526/2023 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 19 – CONGRESSO DA SOPA 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 601/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, e respetivos anexos, relativos às receitas e despesas da edição de 2023 do Congresso



da Sopa.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipe Fernandes referiu que, no próximo ano, se comemora o trigésimo aniversário do Congresso da Sopa e seria importante que a restauração entendesse este evento de cariz solidário também como um evento gastronómico e de promoção daquilo que de bom se faz na região, e pudesse estar mais presente.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o evento correu bem e será para continuar e manter, mas o designado relatório devia apresentar uma formalidade mais digna. Deu nota que, se a Câmara deixasse de ter a responsabilidade direta neste tipo de eventos, cedendo a sua liderança e organização a associações, por exemplo, talvez evitasse o gasto de uma série de recursos, que podiam ser rentabilizados noutras atividades.-----

O Sr. Vice-Presidente referiu que sempre defendeu que a Câmara não deve ser promotor sempre que, na comunidade, haja quem promova, e, até determinado momento, o Congresso da Sopa foi promovido por uma entidade, com o apoio da Câmara, mas, em qualquer evento, é preciso haver quem queira assumir a responsabilidade e tudo o que ela envolve.-----

N.º 20 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de Atividades para o ano 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, as alterações à execução financeira do Plano de Atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, aprovadas pela Comissão Coordenadora.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 21 – DOAÇÃO DE ESPÓLIO PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente às informações n.ºs 476/2023 e 517/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de vários trabalhos realizados em fósforos, que José Júlio Piedade Pereira e irmão pretendem doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a Sra. Vereadora propõe a aceitação da doação, mas a Chefe de Divisão recomenda a não aceitação, por não haver enquadramento na estratégia museológica do Município e por não haver espaço para



68

receber os trabalhos, e gostaria de perceber qual é o objetivo, como se vai integrar a coleção na estratégia museológica e onde vão ser guardados/expostos os trabalhos. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que é uma mais valia para os visitantes ter outra visão sobre os fósforos e as suas potencialidades, e que foi verificado no local ser possível a sua exposição, mediante aquisição de vitrines próprias para o efeito.

EXPEDIENTE: -----

N.º 22 – RELATÓRIO DA ATIVIDADE E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA ENSINO PROFISSIONAL DE TOMAR, LDA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 ---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório da atividade e demonstrações financeiras individuais da Ensino Profissional de Tomar, Lda, referentes ao exercício de 2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, preocupados com a evolução dos dados da Escola Profissional de Tomar, caracterizada pela trajetória descendente do número de alunos e o avolumar dos resultados negativos, solicitaram, em 29.12.2022, via requerimento entregue após reunião do executivo camarário, um conjunto de questões relevantes, que permitisse compreender o real estado e, a partir daí, poderem ser desenhados contributos para ultrapassar e inverter os resultados. -----

Os dados solicitados, incidiram sobre os seguintes pontos: -----

1. Informação e documentação bancária do instrumento financeiro (empréstimo, leasing ou outro) para a aquisição da Casa dos Tetos e que, entretanto, se encontra totalmente pago, conforme indicado pelo Vereador Hugo Cristóvão.-----
2. Informação e documentação relativa à fundação da Escola Profissional de Tomar, incluindo os detentores do capital social à data da fundação, assim como a documentação referente a eventuais alterações à estrutura do capital social.-----
3. Relatórios de contas da Escola Profissional de Tomar dos anos de 2021, 2020, 2019 e 2018.
4. Quadro resumo da evolução do número de alunos desde 2018. -----
5. Quais as causas apuradas para a redução do número de alunos? -----
6. Qual o plano para a inversão da redução do número de alunos? -----
7. O que está a ser feito para resolver a situação financeira para além da isenção da renda?---



69

Passados cerca de 5 meses, sem que a informação chegasse, é-nos dado a conhecer, nesta reunião de Câmara o Relatório da Atividade e Demonstrações Financeiras da Escola Profissional de Tomar, Lda. referentes ao exercício de 2022. -----

Analisado o documento, é visível que continuam a acentuar-se os resultados negativos, realçando-se, igualmente, o decréscimo do número de alunos. -----

A par desse que é um dos principais problemas, é evidenciado que, no ano de 2022, assim como em anos anteriores, existem constrangimentos de tesouraria. Contudo no documento, encontram-se registados €195.000 em caixa e bancos. Outro indicador, presente nos quadros, é o rácio de autonomia financeira que regista 88%. Parece-nos existir contradições entre as afirmações e os números. -----

Verifica-se também que os ativos tangíveis são de €31.000. Valor que consideramos residual para uma escola com estas saídas profissionais, cujos cursos têm sido apreciados e são importantes para disponibilizar recursos humanos qualificados tão necessários para o mercado de trabalho local e regional.-----

Este relatório deixa-nos, portanto, com um conjunto significativo de questões:-----

- Qual será o futuro para a EPT?-----
- Qual o seu enquadramento na estratégia de educação municipal, nomeadamente com a “carta educativa” (atualmente e lentamente em construção)?-----
- Qual o ponto de situação do projeto de instalações, previsto para o espaço do antigo Colégio Nuno Álvares? Como tal se enquadra com a evolução da EPT presente neste relatório? Que financiamento se prevê conseguir para tal obra? -----
- Que ações de promoção e outras estão previstas para contrariar a atual situação da EPT?-----

Não existindo da governação socialista a capacidade de produzir as respostas a estas questões, os Vereadores do Partido Social Democrata abstêm-se.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes deu nota que, no dia vinte e nove de dezembro, tendo em conta a isenção da renda à Escola Profissional de Tomar, face à sua situação financeira, requereram: - informação e documentação bancária do instrumento financeiro (empréstimo, leasing ou outro) para a aquisição da Casa dos Tetos e que, entretanto, se encontra totalmente pago, conforme indicado pelo Vereador Hugo Cristóvão; - informação e documentação relativa à fundação da Escola Profissional de Tomar, incluindo os detentores do capital social à data da fundação, assim como a documentação referente a eventuais alterações à estrutura do capital social; - Relatórios de contas da Escola Profissional de Tomar dos anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um: - Quadro resumo



70

da evolução do número de alunos desde dois mil e dezoito; - informação sobre as causas apuradas para a redução do número de alunos, sobre o plano para a inversão da redução do número de alunos e sobre o que está a ser feito para resolver a situação financeira, para além da isenção da renda; até a data não foi dada qualquer resposta a esse requerimento, que reiteram. Sobre o documento em concreto referiu que é visível a diminuição do número de alunos, a exemplo do que acontece em muitos outros graus de ensino, decorrente também da questão demográfica, e importa perceber o que é que a Câmara, detentora de cinquenta por cento do capital social, e da gestão da escola, está a fazer para contrariar a situação e qual é a estratégia que está a realizar; por outro lado, os equipamentos são valorizados em pouco mais de trinta mil euros, o equivalente a uns poucos computadores já desatualizados, evidenciando desinvestimento relativamente àquilo que seria exetável para manter uma escola que é apreciada, assim como alguns dos seus cursos, e a tornar apetecível para outros alunos; é bem patente o agravamento dos resultados negativos, e são referidas dificuldades de tesouraria, mas, estranhamente, em caixa e bancos, estão disponíveis cento e noventa e cinco mil euros, e importa perceber porque é que não estão a progredir, porque não se fazem investimentos e o que está a ser feito para aumentar os rendimentos. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o problema da diminuição do número de alunos não será tanto da demografia tanto mais que, este ano letivo, pela primeira vez desde dois mil e seis, aumentou o número de alunos matriculados no concelho; tem havido um maior investimento do estado no ensino profissional na escola pública e há uma oferta significativa de cursos na generalidade das escolas secundárias, independentemente do respetivo conteúdo e da sua viabilidade em termos profissionais e de progressão para o ensino superior, e ela tem afastado alunos da Escola Profissional; a Escola tem um número mínimo de funcionários e de pessoal docente (cuja maioria não é sequer do quadro), mas, enquanto não conseguir recuperar a turma que perdeu, há quatro ou cinco anos, que lhe dá o ponto de equilíbrio entre os gastos e os proveitos, que correspondem na totalidade ao financiamento do Ministério da Educação por aluno/turma. Referiu que, ao longo dos anos, a Escola conseguiu amealhar alguns recursos e é por isso que tem o fundo de maneio que lhe tem permitido fazer face às dificuldades dos últimos anos sem que os acionistas tivessem que alocar fundos; tem havido uma gestão criteriosa para garantir que o prejuízo não seja maior e que a escola se vá mantendo, mas isso não é sustentável por muito mais anos, se não se conseguir ganhar a referida turma; tem havido uma maior aposta na publicidade e na divulgação, o mais possível presencial junto dos alunos, até para diferenciação da oferta existente no Instituto de Emprego



71

e Formação Profissional, destinada a outros públicos, e é um investimento que tem que continuar, na expectativa de conseguir recuperar a turma; a escola tem autorização de funcionamento para as áreas da Hotelaria/cozinha, artes gráficas e computadores, com saída profissional a cem por cento, e vem tentando abrir uma turma de desenho técnico de construção civil, porque o mercado precisa destes profissionais, mas parece não estar nas apetências dos alunos e das respetivas famílias. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco referiu a necessidade de reflexão, nomeadamente no âmbito da Câmara e dos órgãos sociais da EPT, sobre o futuro efetivo desta Escola, e também sobre o projeto de requalificação de espaço no antigo Colégio Nuno Álvares Pereira para uso da Escola tendo em conta os dados conhecidos, em termos de perda de alunos e de resultados operacionais, com prejuízos nos últimos dois anos, a oferta de ensino profissional hoje existente nas escolas secundárias, e também, de algum modo, no Instituto de Emprego e Formação Profissional; tudo isto tem que ser avaliado e enquadrado no planeamento estratégico para o concelho, designadamente na Carta Educativa, para que possa ser definido um rumo, a par de algum trabalho de promoção para cativar alunos e quebrar este impasse, sob pena de a situação se continuar a agravar e terem que subsidiar/apoiar a Escola. -----

O Sr. Vice-Presidente recordou que, se a lei não se alterar, e não seria desejável que acontecesse, à exceção da Escola Profissional de Tomar, porque é proprietário de cinquenta por cento, a competência do Município recai sobre as instalações e os recursos humanos não docentes; nas questões pedagógicas, podem tentar influenciar e mediar, como se tem feito, muito, até entre os dois agrupamentos de escolas, mas são estes que detêm a competência exclusiva para definir o projeto educativo do chamado ensino regular. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou quantos alunos tem a escola neste ano letivo (nos últimos cinco anos, passou de cento e cinquenta e três para setenta e três) e quais são as perspectivas de se vir a concretizar a transferência para as instalações do Colégio Nuno Álvares Pereira, e em que condições. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que o número de alunos será o mesmo, salvo se tiver ocorrido alguma desistência ou admissão. Deu nota que seria desejável a transferência da escola para as instalações do antigo Colégio Nuno Álvares Pereira, dada a proximidade às outras escolas e a possibilidade de melhorar as condições de funcionamento e a sua eventual expansão, incluindo a criação de um restaurante pedagógico, aberto à comunidade, potenciador de outros recursos e fonte de receita; a elaboração do projeto de reabilitação tem tido algumas dificuldades, desde logo ao nível do(s) Gabinete(s) Projetista(s) a quem foi sendo



entregue, não estando ainda concluído, e às surpresas que foram surgindo devido à qualidade da construção existente e à elevada degradação do edifício. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes salientou que a Carta Educativa ou projeto educativo municipal teria o benefício de poderem envolver os agrupamentos de escolas e os professores, mas também os pais, os educadores, as empresas e a comunidade em geral; a opinião do Sr. Vice-Presidente é a habitual, mas, a Câmara Municipal de Abrantes, por exemplo, de maioria socialista, trabalha o tema há mais de uma década e avançou nesse sentido. Referiu que há falta de mão-de-obra qualificada disponível nas áreas onde se move a Escola Profissional de Tomar, entre outras, e seria benéfico um trabalho de proximidade visando o envolvimento das famílias, e captação de novos alunos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a carta educativa não é um colete de forças e não tem que desrespeitar ou colidir com o normal funcionamento das entidades, e respetivas competências; é um instrumento de reflexão sobre a temática (abrangendo também o ensino profissional e outro tipo de formação a nível educativo, incluindo de formação de adultos) que servirá de base à Câmara Municipal e aos demais agentes envolvidos, para refletir, influenciar, fundamentar, dar parecer, etc., carecendo de revisão ao longo do tempo, consoante a evolução da sociedade e das envolventes ligadas à temática; se não souberem para onde querem ir, de forma escrita e comunicável pelas partes envolvidas, será mais difícil avançar. --

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---